

ANO: 2020

MINISTÉRIO: Presidência do Conselho de Ministros

SERVIÇO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (Decreto-Lei nº 136/2012 – Lei Orgânica do INE)

Declaração de MISSÃO (ancorada na atual Missão e atribuições da sua Lei Orgânica):
O INE tem por Missão produzir, de forma independente e imparcial, informação estatística oficial de qualidade, relevante para a Sociedade, promovendo a coordenação, a análise, a inovação e a divulgação da atividade estatística nacional, garantindo o armazenamento integrado de dados.

Objetivos Estratégicos 2018-2022:

Objetivo 1 : Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

Objetivo 2: Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

Objetivo 3: Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

Objetivos Operacionais

Eficácia Ponderação: 30%

O1. Alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos Peso: 100%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.1 Avaliação da concretização do programa previsto para 2020 no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	40%			
Ind.2 Avaliação dos resultados das Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo para 2018, a partir da nova Carta de Uso e Ocupação do Solo	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			
Ind.3 Avaliação dos resultados da Conta Satélite do Mar (Base 2016) para o triénio 2016-2018, dispondo de resultados desagregados por NUTS I (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	30%			

Eficiência Ponderação: 35%

O2. Prosseguir a modernização dos processos de recolha de informação com recurso a métodos e Tecnologias de Comunicação e Informação mais avançadas Peso: 25%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.4 Porcentagem de variáveis objeto de codificação automática	55,10%	56,80%	55%	5 p.p.	70,00%	25%			
Ind.5 Concretização da medida #111 do Simplex - iDataCode - Criar uma solução de codificação automática de expressões alfabéticas recolhidas em formulários eletrónicos ou noutros suportes	n.a.	n.a.	18-12-2020	5 d.u.	07-12-2020	25%			
Ind.6 Grau de concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2020	n.a.	100%	100%	0	125,00%	50%			

O3. Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE, continuando com a intensificação dos processos de apropriação de novas fontes para fins estatísticos Peso: 25%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.7 Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2020	n.a.	137,5%	100,00%	0	125,00%	100%			

O4. Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho Peso: 50%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.8	Implementação de medidas de conciliação, estabelecidas nos normativos em vigor no INE	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	50%		
Ind.9	Número de acções realizadas no contexto da segurança e da saúde no trabalho, no âmbito do Plano da CSST do INE	n.a.	n.a.	3	1	5	50%		

Qualidade Ponderação: 35%

O5. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos Peso: 80%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.10	Percentagem das operações estatísticas programadas para 2020, cuja informação é divulgada sem atraso	98,80%	98,80%	98,00%	0,5 p.p.	99,00%	25%		
Ind.11	Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)	0,498	0,578	0,60 d.u.	0,1 d.u.	0,45 d.u.	25%		
Ind.12	Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	15	16	15	2	19	25%		
Ind.13	Nível de satisfação dos utilizadores	0,645 SRE	0,634 SRE	0,58 SRE	0,05 SRE	0,725 SRE	25%		

O6. Melhorar os processos de comunicação com a Sociedade e de acesso à informação estatística, nomeadamente através do novo Portal do INE Peso: 20%

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.14	Avaliação do plano de concretização de melhorias implementadas no Portal do INE	n.a.	n.a.	2,9995	0,9995	4,25	100%		

NOTAS EXPLICATIVAS

- Nota 1:** Abreviaturas: n.a. = Não aplicável; p.p. = ponto percentual; d.u.=dias úteis; SRE = Saldo de Respostas Extremas; CSST=Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho
- Nota 2:** Unidades de medida: Os Indicadores 1, 2, 3, 8, 9 e 14 são indicadores qualitativos, sendo a sua avaliação efetuada de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados. Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q).
- Nota 3:** Indicadores históricos:
 - Os indicadores 4, 10, 11, 12 e 13 constituem indicadores históricos.
 - Mantiveram-se para alguns dos indicadores metas idênticas ao ano anterior, pois essa manutenção constitui só por si um desafio.
 - Os dados apresentados para os anos 2018 e 2019 correspondem aos resultados alcançados.
- Nota 4:** Cálculo dos valores críticos:
 a) O valor crítico para os indicadores cujo resultado é avaliado através de um P/Q tiveram em consideração a amplitude do intervalo estabelecido para a meta e o valor máximo que o indicador pode atingir.
 b) Para os restantes indicadores, o valor crítico corresponde ao resultado esperado ao admitir-se uma taxa de realização de 125,0%, relativamente ao ponto médio do intervalo/ou limite superior do intervalo estabelecido para a meta do respetivo indicador.
- Nota 5:** Critério de superação: Para cada indicador o critério de superação encontra-se definido em "Fontes de Verificação".

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia	
Eficiência	
Qualidade	
Recursos Humanos	

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigente - Direção Superior	20	60		
Dirigente - Direção Intermédia	16	912		
Técnico Superior	12	7 428		
Técnico Profissional	8	1 760		
Apoio geral	5	55		
Total		10 215		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	47.731.927,00		
Despesas c/Pessoal	38.453.540,00		
Aquisições de Bens e Serviços	5.920.895,00		
Outras despesas correntes	190.000,00		
Despesas Restantes	3.167.492,00		
PIDDAC	0,00		
Outros valores	0,00		
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	47.731.927,00		

Nota: 47,732 milhões de euros (o valor da dotação inicial atribuída ao INE para 2020 não contempla os custos com os recenseamentos em curso, Recenseamento Agrícola 2019 e Censos 2021, e Infraestrutura Nacional de Dados, no montante de 15.070.000 euros; à data do presente Plano de Atividades, o orçamento do INE já foi reforçado em 5,3 milhões de euros para as atividades referidas, sendo que o restante valor também será atribuído no decurso de 2020).

Indicadores: Fontes de Verificação

O1/Indicador 1: Avaliação da concretização do programa previsto para 2020 no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O1/Indicador 2: Avaliação dos resultados das Estatísticas de Uso e Ocupação do Solo para 2018, a partir da nova Carta de Uso e Ocupação do Solo

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O1/Indicador 3: Avaliação dos resultados da Conta Satélite do Mar (Base 2016) para o triénio 2016-2018, dispo de resultados desagregados por NUTS I (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)

Fonte de verificação: Documento técnico.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O2/Indicador 4: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática

Fonte de verificação: Relatório interno sobre a atividade de recolha. Sistema informático: SIGINQ.

Critério de superação: Percentagem de variáveis objeto de codificação automática>60,0%

O2/Indicador 5: Concretização da medida #111 do Simplex - iDataCode - Criar uma solução de codificação automática de expressões alfabéticas recolhidas em formulários eletrónicos ou outros suportes

Medida Simplex+ #111

Critério de superação: data > 10-12-2020

O2/Indicador 6: Grau de concretização do plano de implementação dos Censos 2021, previsto para 2020

Objetivo de política do Programa Orçamental do PO02 - Governação: "Modernizar o Modelo Censitário em 2021: A caminho de um Censo Digital"

Fonte de verificação: Relatórios de execução.

Critério de superação: realização de uma etapa adicional

O3/Indicador 7: Grau de concretização do plano de implementação de criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, em 2020

Objetivo de Política do Programa Orçamental do PO02 - Governação: "Criação de uma Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE"

Fonte de verificação: Relatórios de execução.

Critério de superação: realização de uma etapa adicional

O4/Indicador 8: Impemtação das medidas de conciliação, vigentes nos normativos em vigor no INE

Fonte de verificação: Relatórios de avaliação trimestrais.

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

O4/Indicador 9: Número de ações realizadas no contexto da segurança e da saúde no trabalho, no âmbito do Plano da CSST do INE

Fonte de verificação: Relatório de execução

Critério de superação: Número de ações realizadas no contexto da segurança e da saúde no trabalho, no âmbito do Plano da CSST do INE>4

O5/Indicador 10: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2020, cuja informação é divulgada sem atraso

Fonte de verificação: Indicadores mensais e trimestrais de acompanhamento do Plano de Atividades do INE. Sistema informático: SIGINE.

Critério de superação: Percentagem das operações estatísticas programadas para 2020 cuja informação é divulgada sem atraso> 98,5%

O5/Indicador 11: Tempo médio de resposta (d.u.) a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita (para 95% dos pedidos)

Fonte de verificação: Indicadores trimestrais. Sistema Informático XEO com suporte do BO (Business Object).

Critério de superação: Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimentos e de informação gratuita< 0,5 d.u. para 95% dos casos

O5/Indicador 12: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições

Fonte de verificação: Relatórios de Retorno de Informação Personalizada por respondente aos inquéritos às empresas e instituições. Sistema informático: SIGINQ.

Critério de superação: Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições > 17

O5/Indicador 13: Nível de satisfação dos utilizadores

Fonte de verificação: Relatórios internos sobre os Inquéritos à satisfação dos clientes do INE. Sistema informático: XEO com suporte do BO (Business Object) e Excel.

Unidade de medida do Indicador = Saldos de Respostas Extremas (SRE), cujos valores podem variar entre -1 e + 1.

Critério de superação: Nível de satisfação dos utilizadores> 0,63 SRE

O6/Indicador 14: Avaliação do plano de concretização de melhorias implementadas no Portal do INE

Fonte de verificação: Normativos produzidos

Indicador qualitativo de acordo com "Ficha de avaliação de documentos (P/Q)", que estabelece os critérios de qualidade e prazo acordados.

Critério de superação: P/Q>3,999 (Consultar Anexo: Ficha de avaliação de documentos (P/Q)).

Anexo: Detalhe do quadro relativo aos Recursos Humanos

Recursos Humanos 2020	Número	Pontuação	Planeado	Executado	Desvio
DIRIGENTES SUPERIORES	3	20	60		
Presidente	1				
Vogal	2				
DIRIGENTES INTERMÉDIOS	57	16	912		
Director	5				
Director Adjunto	5				
Diretor de Serviço	29				
Delegado	4				
Diretor de Núcleo	14				
TRABALHADORES	850				
Coordenador de projeto	2	12	24		
Técnico Superior (*)	617	12	7 404		
Assistente Técnico	220	8	1 760		
Assistente operacional	11	5	55		
Total de colaboradores	910		10 215		

Nota: 910 trabalhadores (técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais); inclui 222 técnicos superiores com contrato a termo certo, de acordo com o mapa de pessoal.

Objetivos mais relevantes 2020

O Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços estabelece a seguinte orientação técnica referente aos objetivos mais relevantes: "são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)". **Seguindo este critério, os objetivos mais relevantes em 2020 são os objetivos O1, O4 e O5.**

Objetivos	Peso dos parâmetros de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade	Peso dos objetivos no respectivo parâmetro	Peso de cada objetivo no total dos objetivos	Objetivos mais relevantes
Eficacia	30%			
O1. Alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos		100,00%	30,00%	X
Eficiência	35%			
O2. Prosseguir a modernização dos processos de recolha de informação com recurso a métodos e Tecnologias de Comunicação e Informação mais avançadas		25,00%	8,75%	
O3. Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE, continuando com a intensificação dos processos de apropriação de novas fontes para fins estatísticos		25,00%	8,75%	
O4. Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho		50,00%	17,50%	X
Qualidade	35%			
O5. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos		80,00%	28,00%	X
O6. Melhorar os processos de comunicação com a Sociedade e de acesso à informação estatística, nomeadamente através do novo Portal do INE		20,00%	7,00%	
Objetivos mais relevantes			75,50%	

ANEXO: FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PARA 2020

Para a avaliação do grau de concretização de objetivos têm como resultado final a apresentação de documentos — relatórios, pareceres, estudos, etc. — devem ser considerados os seguintes critérios:

- **Qualidade** do conteúdo;
- Cumprimento do **prazo** estabelecido para a sua elaboração.

A) Qualidade

Definiram-se *a priori* 7 parâmetros gerais para a avaliação da Qualidade de um documento, podendo proceder-se à definição/escolha de outros parâmetros, tendo em consideração a especificidade/natureza da temática em causa. Pode também estabelecer-se um sistema de ponderações diferenciadas, associado aos parâmetros de Qualidade. Este sistema é definido pelo avaliador em função da pertinência de cada critério face ao documento em avaliação, aquando da definição do objetivo.

Parâmetros para avaliação da qualidade	Ponderação	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
1) Cumprimento do objetivo proposto				
2) Organização/estrutura do documento				
3) Carácter sintético do documento				
4) Objetividade e clareza do documento				
5) Fundamentação e rigor técnico das opções propostas/tomadas				
6) Exequibilidade/utilidade das propostas ou plausibilidade dos resultados obtidos				
7) Carácter inovador				
Outros (a definir pelo avaliador em função da temática)				

No contexto do SIADAP, cada parâmetro é pontuado de acordo com a seguinte escala:

- Valor 1= Não atingido; Valor 3 = Atingido; Valor 5 = Superado.

A avaliação final da “Qualidade” do documento é a média ponderada das avaliações atribuídas em cada parâmetro.

B) Prazo

A avaliação do critério Prazo – que integra o indicador de métrica de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento – tem em consideração o tempo definido para a sua execução e a data de conclusão do documento (meta).

A meta pode ser estabelecida em termos de intervalo (e não em termos de data fixa), aquando da definição do objetivo. Em regra, esse intervalo deve ter uma amplitude que não pode exceder 20% do tempo de execução do documento.

Exemplo:

- Tempo previsto para a execução do documento = 60 dias úteis, a entregar na data X;
- Amplitude do Intervalo para a entrega do documento \leq 12 dias úteis;
- Intervalo (X - 6 dias úteis; X + 6 dias úteis);
- Avaliação do cumprimento do critério Prazo:

 Não atingido (valor 1) — a entrega ocorre depois de X+6 dias úteis;

 Atingido (valor 3) — a entrega ocorre entre X-6 e X+6 dias úteis;

 Superado (valor 5) — a entrega ocorre antes de X-6 dias úteis.

	Não atingido (valor 1)	Atingido (valor 3)	Superado (valor 5)
Avaliação do Prazo	Atraso	Cumprimento	Antecipação

C) Indicador Final

O indicador final para avaliação do grau de cumprimento de um objetivo que se consubstancia na execução de um documento deve, assim, resultar da média ponderada dos critérios “Qualidade” e “Prazo” nos seguintes termos:

$$\text{Indicador final} = p1 \cdot \text{Qualidade} + p2 \cdot \text{Prazo}$$

Os ponderadores p1 e p2 são definidos pelo avaliador, em função da especificidade/natureza da temática em causa.

A avaliação final assume, assim, os seguintes valores:

	Não Atingido (valor final=1)	Atingido (valor final=3)	Superado (valor final=5)
Indicador Final	$\leq 1,999$	$\geq 2,000$ a $3,999 \leq$	$\geq 4,000$

Estes escalões estão definidos de acordo com o Artigo 37º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (P/Q)
A Unidade Orgânica:
B Documento:
C CRITÉRIO QUALIDADE

	Parâmetros para avaliação da qualidade	Peso	Classificação	
1	Cumprimento do objetivo proposto			
2	Organização/estrutura do documento			
3	Carácter sintético do documento			
4	Objetividade e clareza do documento			
5	Fundamentações e rigor técnico das opções propostas/tomadas			
6	Exequibilidade/utilidade das propostas ou Plausibilidade dos resultados obtidos			
7	Carácter inovador			
8	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
9	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
10	Outros: a definir pelo avaliador em função da temática			
Avaliação final da qualidade		0%	0,000	

D CRITÉRIO PRAZO

Data prevista	
Data efectiva	

	Classificação	
Avaliação do Prazo		

E RESULTADO FINAL

Ponderadores	Valor
P1 - ponderador atribuído ao critério Qualidade	P1
P2 - ponderador atribuído ao critério Prazo	P2
	100%

	Classificação Final	
P1*Qualidade+P2*Prazo		